



**LEIAUTE S-1.3 eSOCIAL**

**Somente para o empregador com tributação de PIS e PASEP sobre a folha de pagamento:**

Desde Janeiro/2024, o eSocial levanta a Base de cálculo do PIS com as rubricas/itens que foram enviadas pelo usuário no evento S1010 com incidência no INSS.

As configurações das rubricas/itens, no sistema Fi-RH, são feitas em Edição/Eventos da Empresa (Itens), onde o usuário informa para cada rubrica/item que for utilizar se a mesma é considerada na Base de Cálculo(BC) dos tributos INSS, IRRF e FGTS, sendo que se for um Provento será somada à BC, e sendo um Desconto será subtraída da BC, do respectivo tributo.

A partir de Janeiro/2025, o eSocial versão 1.3 passa a exigir que os usuários informem também quais rubricas/itens tem incidência no PIS, pois o eSocial não utilizará mais a mesma BC do INSS, ou seja, as rubricas/itens com incidência em INSS.

Em função dessa nova exigência do eSocial, atualizamos, na versão 7.06.01 (30/10/2024), a tabela de Eventos da Empresa (Itens), para que os usuários possam configurar as rubricas/itens com incidência no PIS.

EVENTO	Descrição	Unidade	Base Salário			Incidências				Códigos eSocial					
			A	B	C	IRRF	INSS	FGTS	SFAM	Natureza	TIPO	INSS	IRRF	FGTS	PIS
006	Salário Mensal 01	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11
007	Salário Mensal 02	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11
008	Salário Mensal 03	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11
009	Salário Mensal 04	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11
010	Salário Mensal 05	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11
011	Salário Mensal 06	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11
012	Salário Mensal 07	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11
013	Salário Mensal 08	Real	X	X	X	X	X	X	X	1000	1	11	11	11	11

Sendo assim as empresas que recolhem PIS sobre Folha deverão enviar o evento S-1010 com as rubricas/itens que forem configuradas com incidência no PIS.

**Se usuário deseja continuar calculando da mesma forma que o eSocial calculava (de Jan/24 a Dez/24), de modo geral, configure a Tabela de eventos da Empresa (Itens), na coluna PIS com os códigos:**

- Se é 11 para INSS também será 11 para PIS (exceto Salário Autônomo)
- Se é 12 para INSS será 12 para PIS,
- Se é 00 para INSS, não é necessário informar 00 para PIS, conforme leiaute S-1.3 (cons. até NT 02/2024), S-1010.

<b>ATENÇÃO para SALÁRIO MATERNIDADE,</b> pois passou a existir dúvida a partir do momento que o eSocial (Jan/24) não considerou o Salário Maternidade na BC do PIS, segundo o eSocial em função do Parecer SEI nº 18361/2020/ME, ainda que este não mencione o PIS.	Para Salário Maternidade: Defina se os itens são BC para PIS.	Itens	Se é BC	Se não é BC
		<b>V018</b>	11	não preencher
		<b>V019</b>	11	não preencher
		<b>V923</b>	12	não preencher
		<b>V929</b>	11	não preencher
		<b>V930</b>	11	não preencher

Para os itens de Férias, verifique o opcional 15 nos Opcionais da Empresa (Cadastro de Empresas, aba 3, linha 61).

Se existe Processo Administrativo suspendendo a incidência de uma rubrica, informe na coluna PIS o código de incidência 91 ou 92.

- 91** - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - PIS/PASEP mensal;
- 92** - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - PIS/PASEP 13º salário.

DARF de PIS no Fi-RH será calculado automaticamente considerando os itens na Tabela de Eventos configurados com incidência 11 e 12 na coluna PIS.

**A configuração dos itens/rubricas indicando a incidência para IRRF, INSS, FGTS e PIS é de atribuição do usuário, portanto sempre confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista.**



**.Eventos da Empresa:** De acordo com o eSocial, o leiaute S-1.3 finaliza os ajustes necessários para a substituição da DIRF-Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte em 2026 (ou seja, a partir do Ano Calendário 2025). Sendo assim, os seguintes itens do sistema devem ser reenviados ao eSocial(Evento S-1010) no **período 12/2024**, conforme os códigos de incidência IRRF abaixo(versão 7.06.02 - 03/12/2024):

**Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração abaixo.**

Item Descrição	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo		
	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF	FGTS
V022 (Salário Família)				1409	1	51	<b>79</b>	00			
V023(Licença Paternidade)	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	1099	1	11	<b>11</b>	11			
V073 (Auxílio Creche)				1406	1	00	<b>79</b>	00			
V093 a V104(Dissídio:Diferença S/Incidência)				1099	1	00	<b>79</b>	00			
V206 (13º Indenizado - Adicional 1/12)		<b>x</b>	<b>x</b>	6001	1	12	<b>74</b>	12			
V207 (13º - Adicional Lei 12.506/11)		<b>x</b>	<b>x</b>	6001	1	12	<b>74</b>	12			
V265 a V269 (Férias Proporcionais)				6006	1	00	<b>74</b>	00			
V274 a V278 (Férias Indenizadas)				6007	1	00	<b>74</b>	00			
V283 a V287 (Férias Vencidas Indenizadas)				6004	1	00	<b>74</b>	00			
V292 a V296 (Férias Dobradas Indenizadas)				6004	1	00	<b>74</b>	00			
V538 a V546 (Convênio Médico)				9219	2	00	<b>67</b>	00			
V551 (Aviso Prévio - Média Descontos)			<b>x</b>	9299	2	00	<b>74</b>	21			
V552 (Indenização Artigo 480 CLT)				6904	2	00	<b>74</b>	00			
V654 a V656 (Férias-Convênio Médico)				9219	2	00	<b>67</b>	00	00	9	00

**Verifique também os códigos de incidência IRRF dos itens do usuário.**

**Somente para Transportador Autônomo (Configure incidência IRRF no item utilizado para Transportador)**

Item Descrição	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo		
	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF	FGTS
V014ou V015ouV016 (Salário Transportador)	<b>x</b>	<b>x</b>		3501	1	00	<b>701</b>	00			
V870 (Base INSS Transportador Autônomo)				3501	1	11	<b>701</b>	00			

Os códigos de incidência [9, 67, 74, 79,701] não são considerados para fins de cálculo do IRRF pelo eSocial. No entanto, o código de incidência [9] não é considerado para efeito de demonstrativo na DIRF.